

NOTA INFORMATIVA

Nº 12.2019 | 25 Out 2019

PRODESI: soluções identificadas, implementação a meio gás

Necessidade de melhor e mais assídua comunicação, e de revisão de metas

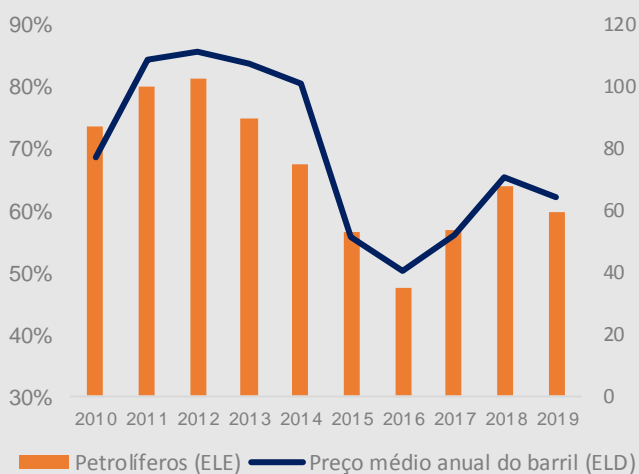
A. DESCRIÇÃO

1| O PRODESI - Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações – é a estrutura criada pelo Executivo para auxiliar o processo de diversificação da economia nacional. O programa tem como principal objectivo reduzir a elevada dependência económica do país face ao sector petrolífero; em 2018, segundo dados do BNA, as exportações de hidrocarbonetos representaram 96,7% do total das exportações de bens.

Por outro lado, o Executivo procura igualmente conseguir uma arrecadação fiscal mais sustentável e menos volátil. Em 2018, 63,8% das receitas orçamentais foram obtidas através de impostos petrolíferos; este facto torna as contas públicas angolanas bastante dependentes do sector petrolífero, com a volatilidade associada a esse factor. Como se pode ver no gráfico ao lado, mesmo a percentagem das receitas orçamentais colectada em impostos petrolíferos oscila bastante, fruto da variação dos preços petrolíferos.

Impostos petrolíferos são a principal fonte de receita orçamental

Percentagem da receita orçamental; USD por barril



*Projeções de fecho **Previsão

Fonte: Min. Fin.

2| O Programa propõe, em primeiro lugar, um conjunto de medidas que visam melhorar as condições para o investimento privado, e o ambiente de negócios de maneira geral. O Executivo reconhece a necessidade de fomentar um ambiente competitivo de negócios, com necessidade de melhorias a nível regulatório e de infra-estruturas. Em particular, reconhece-se a debilidade das condições de negócio em Angola, tal como descritas pelos índices *Doing Business* (do Banco Mundial) e *Global Competitiveness Index* (do Fórum Económico Mundial), em que o país figura, respectivamente, no lugar 177/190 e 136/141.

Por exemplo, de acordo com dados de uma das maiores empresas do sector agrícola, uma ligação à rede eléctrica para uma nova unidade pode demorar até 22 meses.¹ Outros problemas, relacionados com a obtenção de financiamento, são igualmente graves: existe ainda um cadastro bastante deficiente que não permite o uso de propriedade como colateral para empréstimos; por outro lado, a resolução de insolvências é praticamente inexistente. Assim, o Executivo espera fomentar a actividade económica, e em particular, a diversificação, através da melhoria de condições de mercado em vários âmbitos. Estão planeadas 97 medidas, integradas em 7 iniciativas transversais:

- a) Melhorar o Ambiente de Negócios;
- b) Incentivar o Investimento Privado;

¹ [Http://www.bna.ao/uploads/%7B4429e093-5c29-4357-97b4-1d221dadb51c%7D.pdf](http://www.bna.ao/uploads/%7B4429e093-5c29-4357-97b4-1d221dadb51c%7D.pdf)

- c) Consolidar Infra-estruturas físicas;
- d) Reforçar o capital organizativo e digital do Estado;
- e) Intensificar a Diplomacia Económica;
- f) Capacitar e qualificar Recursos Humanos;
- g) Promover o Estabelecimento de Parcerias Empresariais Estratégicas, Nacionais e Internacionais e de Parcerias Público-Privadas.

3| Por outro lado, além de uma abordagem mais geral, o Programa propõe medidas específicas para o fomento da produção para exportação ou substituição de importações em fileiras produtivas concretas². Ainda que o Executivo reconheça que “a trajectória deverá ser no sentido de [o Estado] (...) assumir um papel regulador e coordenador, afastando-se progressivamente da figura de actor e de operador económico”, é também enfatizado no Programa que o Estado “pode ter um papel fundamental na aceleração do desenvolvimento económico”, com enfoque no incentivo ao desenvolvimento de *clusters*³.

Em particular, o Executivo pretende incentivar o surgimento de aglomerações sectoriais e/ou geográficas de produção de um conjunto prioritário de produtos pré-definidos – em domínios da Agro-indústria e Pescas, dos Recursos Minerais e Petróleo, da Indústria e da Hotelaria e Turismo. Por conseguinte, o programa contempla, desde já, medidas específicas para o fomento de 9 fileiras de exportação, estando a ser identificadas as acções necessárias para o fomento da produção de outras 9 fileiras da substituição de importações.

Fileiras produtivas do PRODESI	
Com potencial para exportação	Com potencial para substituição de importações
Banana	Cluster alimentos e bebidas (em particular cesta básica)
Café	Industrialização do milho (gritiz, farelo e outros), açúcar, frangos, carne e ovos
Cereais	Aglomerados de madeira
Têxteis	Fertilizantes fosfatados; complexo de ácido fosfórico; rocha asfáltica
Madeiras	Produtos industriais*
Rochas	Gasolina, gasóleo
Cimento	Ferro e aço
Produtos de Pesca e Aquacultura	Vestuário (fardamento escolar, civil e militar)
Turismo	Calçado (sandálias, chinelos, botas militares)

Fonte: PRODESI

4| Na vertente de financiamento, o Programa inclui o Projecto de Apoio ao Crédito (PAC), que substitui o extinto Angola Investe. O PAC visa facilitar o acesso ao crédito às empresas que queiram dedicar-se à produção de bens ligados as 9 fileiras de exportação, dando prioridade aos bens da cesta básica e outros produtos considerados essenciais, definidas pelo programa. O PAC tenciona desembolsar, em 2019, o total de AOA 141 mil milhões por meio de linhas de crédito, garantidas por oito instituições bancárias.

5| A coordenação do PRODESI está directamente dependente da Comissão Económica do Conselho de Ministros (presidida pelo Presidente da República), no que toca ao acompanhamento de alto-nível. A coordenação executiva da implementação do programa será responsabilidade do Ministério da Economia e Planeamento, enquanto a coordenação técnica do Programa ficará a cargo da Unidade Técnica do PRODESI (UTPRODESI). O programa engloba iniciativas que começaram em Dezembro de 2017 e que devem ser concluídas até Abril de 2022.

² Cadeia de valor de um processo produtivo de um bem ou serviço.

³ Concentração de empresas semelhantes, fornecedores e instituições associadas a um dado processo produtivo, que tendem a beneficiar de um aumento de competitividade e de capacidade produtiva através de economias de aglomeração, resultantes dos efeitos de *spillover* de conhecimento e de sinergias de partilha de infra-estrutura física e humana.

B. ANÁLISE

1| A perspectiva tomada pelo Governo no PRODESI baseia-se numa lógica de criação de fileiras produtivas. Segundo a informação prestada pelo Executivo, a escolha destas fileiras resultou do trabalho de recolha de dados de um grupo multisectorial formado por sete departamentos ministeriais e 19 associações empresariais. Visto que o modelo prioriza os sectores de substituição de importações, para uma escolha mais adequada dos 54 produtos definidos como prioritários, foi feita uma correspondência cruzada entre os bens da cesta básica e os produtos mais importados que tenham produção local ou que sejam importados mas embalados internamente, com potencial para exportação.

Desta forma, ainda que com uma metodologia simples, o Executivo teve o objectivo de identificar bens e serviços que tenham um potencial para internacionalização. Por outro lado, identificou também bens e serviços que pesam bastante no total das importações angolanas. O objectivo é que estas fileiras possam ganhar robustez e densidade intersectorial, criando assim *clusters* produtivos.

2| Para averiguarmos o nível de cumprimento do Programa, avaliámos individualmente cada uma das 97 medidas transversais previstas, cujo resultado apresentamos em anexo. Em particular, verificámos a execução das 71 medidas cuja implementação deveria ter ocorrido até Maio de 2019. Desta análise, verifica-se que um pouco menos de metade das acções previstas foram completamente implementadas. Por outro lado, entre as restantes, um pouco mais de metade estão parcialmente implementadas, tendo sido cumpridas já algumas etapas para o seu cumprimento.

Por exemplo, na iniciativa transversal de melhoria do ambiente de negócios, no objectivo de melhorar o registo de propriedade, está por cumprir a publicação de estatísticas oficiais sobre o número de transacções na Conservatória do Registo Predial; porém várias etapas para conclusão da mesma foram cumpridas, segundo informações prestadas pelo Executivo, nomeadamente:

- Implementação do protocolo electrónico concebido pelo Ministério da Economia e Planeamento para a monitorização e controlo dos prazos de emissão da Certidão Predial;
- Iniciado o apuramento estatístico da percentagem dos registos digitalizados, comparativamente com o universo de registos existentes na Conservatória de Registo Predial de Luanda;
- Implementação de aplicativo nas Conservatórias do Registo Predial, que torna possível a promoção dos actos de Registo pelos Notários, nos termos da Lei nº11/11.

Por outro lado, há uma parte significativa de medidas, um pouco mais de ¼ do total, para o qual não existe qualquer indício (público) da sua execução. É até possível que tenham sido tomadas acções neste sentido. **Porém, a falta de informação divulgada até agora, em relação a estas medidas em particular, e ao andamento do Programa mais em geral, é uma falha na prestação de contas e na comunicação pública da execução do PRODESI.**

3| As maiores taxas de cumprimento verificam-se nos sectores do ambiente de negócios, fomento ao investimento privado, e promoção de parcerias público-privadas. Por outro lado, as iniciativas transversais ligadas a infra-estruturas físicas e digitais, bem como a capacitação e qualificação de recursos humanos são as que verificaram menos avanços. **É de salientar que as medidas implementadas estão maioritariamente relacionadas com legislação, regras e estruturação inicial de programas.** Exemplos disso são: Revisão da Lei do Investimento Privado; Estruturação de linhas de crédito; criação de fundos de garantia e fundos de investimento orientados para o programa; etc. **Por outro lado, as medidas ainda não executadas estão, em grande parte, ligadas à construção ou melhoria de infra-estruturas, físicas ou digitais.** Como exemplo, falta concretizar a redução do custo dos trabalhos de conexão a rede de electricidade, o que implicará certamente esforços de maior capacidade operacional das empresas estatais; outro exemplo é o reforço do registo público de crédito do BNA. **Note-se que as fortes restrições orçamentais do país serão motivo parcial para a fraca implementação de algumas medidas mais onerosas e/ou complexas.**

4| Vale a pena analisar em particular o PAC: como já foi dito, este é o programa facilitador de financiamento dos projectos de investimentos privados para as fileiras produtivas dos 54 bens e serviços do PRODESI. O PAC divide-se em duas modalidades de financiamento: a subsidiação a microempresas, directamente através de recursos do OGE; e o crédito comercial, feito através da banca, que será o principal componente. O programa vigora entre 2019 e 2022 e conta, para já, na sua segunda componente, com recursos de oito bancos comerciais, que comprometeram um total de AOA 141 mil milhões para concessão de crédito no ano de 2019: BAI, BFA, BIC - cada um com 21,3% do financiamento; Standard Bank - com 14,2% do financiamento; Millennium Atlântico - com 10,6% do financiamento; BNI e BCH - cada um com 4,3% do financiamento; e BCI - com os restantes 2,8%. Há 3 mecanismos principais para tornar o crédito mais atractivo no âmbito do PAC:

- **É atribuída uma garantia estatal até 75% do capital do empréstimo, num limite máximo ou equivalente à USD 5 milhões, através do Fundo de Garantia de Crédito;** as empresas devem apresentar garantias próprias num mínimo de 10% do capital; o FGC deverá ser remunerado a uma taxa anual de 2% referentes ao valor garantido pelo Fundo;
- **Existirá um mecanismo de financiamento de parte dos juros (e dos prémios de seguros) pelo Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), que permitirá subsidiar e deferir o pagamento dos mesmos pelas empresas:** haverá um período de carência para o pagamento do capital em dívida da parte das empresas aos bancos comerciais; porém, os juros serão reembolsados logo a partir do início do empréstimo – assim, o BDA financiará 50-75% dos juros (e dos prémios dos seguros), cujo reembolso só será devido após a maturidade do empréstimo original entre o banco comercial e as empresas; **no fundo, este mecanismo permitirá atrasar bastante no tempo o pagamento dos juros, tornando o crédito mais atractivo;**
- **Finalmente, o Fundo de Investimento na Diversificação da Economia (FIDE) irá investir em até 10-30% do capital das empresas financiadas no âmbito do PAC, embora não seja ainda claro como será negociado esse investimento.**

À partida, existe uma melhoria no desenho do Programa, comparando com o Angola Investe. Nomeadamente, a exigência de garantias próprias, em conjunto com o pagamento de comissões relativas à garantia do FGC, são factores que desincentivam o pedido de empréstimos para projectos demasiado arriscados e/ou sem racionalidade económica. Está também previsto um maior acompanhamento e exigência por parte do Estado, em relação à avaliação de risco dos projectos. **Porém, até ao momento tem havido igualmente alguma confusão no que toca às responsabilidades de cada instituição, adicionando complexidade ao processo.** Será importante acompanhar a execução do Programa por parte dos bancos comerciais.

CAIXA – Outras medidas de apoio ao crédito

Subsistem vários factores que inibem a concessão de crédito, particularmente o nível bastante alto das taxas de juro. Nesse sentido, e tendo em conta o ritmo de abrandamento da inflação, o BNA começou o ano passado um ciclo de gradual alívio da política monetária. Depois de duas descidas nas taxas no ano passado, a taxa de referência sofreu igualmente duas descidas este ano, em Janeiro e em Maio, caindo 100 pontos base para os 15,5%. O ciclo de alívio da política monetária iniciada pelo BNA visa aumentar a “criação de moeda” por parte dos bancos e sobretudo sinalizar ao mercado de que existe uma intenção de descida de taxas. **Esta descida da taxa de referência, em conjunto com a descida nas taxas de juro da dívida doméstica, tem influenciado a quebra das taxas de juro no mercado interbancário;** a LUIBOR overnight desceu de 16,75% no final de 2018 para 14,38% no

final de Setembro de 2019 – vários bancos usam a LUIBOR para indexar taxas aplicadas ao crédito a clientes.

De notar que a política monetária estava a tornar-se ligeiramente menos restritiva, contudo, com a alteração no regime cambial, na sessão extraordinária do CPM realizada no dia 23-10-2019, haverá um novo aperto da política monetária, reflectido no aumento do coeficiente das reservas em moeda nacional. O BNA anunciou que o Kwanza deverá passar a um regime de câmbio flutuante; além disso, foi decidido ajustar de 17% para 22% o coeficiente de reservas obrigatórias para moeda nacional, o que, entre outras medidas, deverá retirar liquidez da economia. **Com esta alteração, o andamento da política monetária durante 2020 dependerá sobretudo dos movimentos no mercado cambial, pelo que será preciso esperar pela evolução deste, de modo a podermos fazer uma avaliação mais completa.**

Por outro lado, o BNA fez publicar o Aviso nº 04/2019, exigindo aos bancos a concessão de crédito para a produção de bens da cesta básica, no volume mínimo de 2% do activo de cada banco ao final de 2018, com um encargo máximo de 7,5% ao ano (taxa de juro e comissões). São identificados 17 tipos de bens, sobretudo bens alimentares. Dentro do total de crédito a ser concedido, estão incluídas também as reestruturações. De forma a compensar a exposição que os bancos enfrentarão, o valor total de crédito concedido neste âmbito será deduzido do valor das reservas obrigatórias. **Apesar dos efeitos potencialmente negativos para o sector bancário (com eventuais perdas para os bancos dado o diferencial entre juros cobrados neste crédito e juros pagos nas actuais taxas de depósito a prazo), trata-se de um montante relativamente limitado.** Por outro lado, os bancos poderão justificar o eventual não cumprimento da quota de 2% do activo, não se antevendo, para já, penalizações efectivas. **O BNA tenciona com esta iniciativa injectar cerca de AOA 195 mil milhões.**

Para além disso, há outras linhas de financiamento para o sector privado, de modalidades diferentes, negociadas entre o Executivo e instituições internacionais, nomeadamente: uma linha de USD 1000 milhões acordada com o Deutsche Bank, em conjugação com vários bancos comerciais; uma linha de USD 230 milhões para apoio agricultura comercial, financiada entre o Banco Mundial e a Agência Francesa de Desenvolvimento, para ser lançada durante 2020, expectavelmente.

5| Olhamos igualmente para os objectivos quantitativos expressos no PRODESI, que se apresentam no quadro abaixo; embora à primeira vista possam parecer ambiciosos, a análise do detalhe mais abaixo mostra-nos que na verdade alguns destes objectivos são insuficientes.

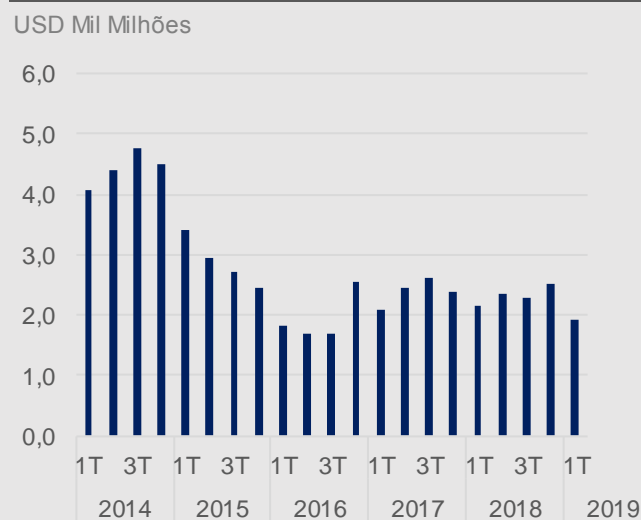
Macro objectivos, indicadores e metas do PRODESI					
Objectivo	Indicador	Métrica	Meta face a 2017		
			2018	2020	2022
Aumentar produção nas fileiras prioritárias	Produção anual nas empresas existentes a 31/12/2017 nas fileiras prioritárias (valor desagregado bem a bem)	Qtd. (Ton.)	+15%	+25%	+50%
	Vendas totais das fileiras prioritárias	AOA*	+15%	+25%	+50%
Reduzir o dispêndio de recursos cambiais com cesta básica	Recursos cambiais despendidos anualmente com bens da cesta básica	USD*	+15%	-15%	-15%
	Produção nacional anual de bens de cesta básica (valor desagregado bem a bem)	Qtd. (Ton.)	+15%	+30%	+50%
Aumentar a entrega e diversificar as fontes cambiais	Valor das exportações das fileiras prioritárias	USD*	+15%	+30%	+50%
	Número de licenças de exportação emitidas por ano	Qtd. (#)	+10%	+20%	+30%
Aumentar fontes de investimento externo	Investimento Directo Estrangeiro anual excluindo o sector de Oil&Gas	USD*	+15%	+30%	+60%
Melhorar o ambiente de negócios	Posição de Angola no indicador Doing Business in Angola do Banco Mundial	Ranking	+ 5 posições	+ 10 posições	+ 15 posições
	Posição de Angola no indicador Global Competitiveness Index	Ranking	+ 5 posições	+ 10 posições	+ 15 posições

Fonte: PRODESI

6| Em relação aos objectivos de aumento de produção e exportação, não é possível, a esta altura, fazer uma avaliação com os dados necessários. Por outro lado, sobre os gastos de recursos cambiais com bens da cesta básica, é igualmente complexo. Sendo verdade que o país está a gastar menos com importações de bens de consumo corrente, em comparação com 2014, não é possível identificar quais destas importações se referem a bens da cesta básica.

7| Embora não seja ainda atribuível ao PRODESI, é animador testemunhar um início de melhoria no posicionamento de Angola no ranking *Doing Business*, que avalia a qualidade do ambiente de negócios – o país está, ainda assim, claramente no fundo da tabela. Nos últimos três anos, Angola subiu 9 lugares no ranking, entre 2017 (182º lugar) e 2019 (173ª lugar). Olhando para o objectivo de melhoria do ambiente de negócios, a meta de 2018 (de

Importações de bens de consumo corrente rondam os USD 2 MM por trimestre

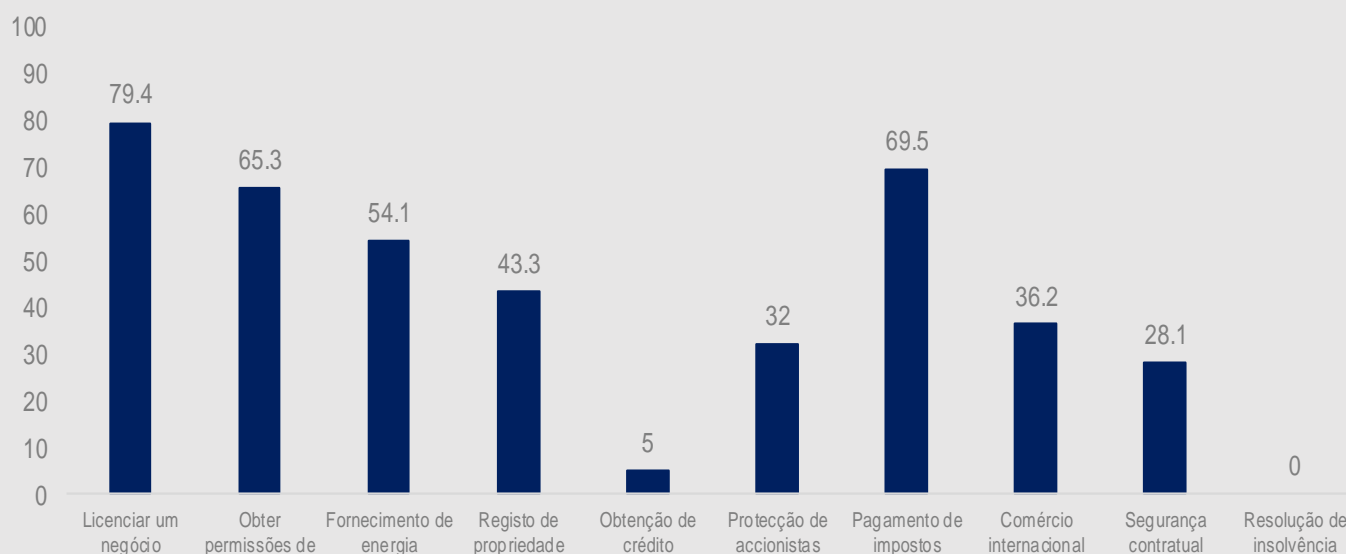


Fonte: BNA

subir 5 posições face a 2017) foi concluída, visto que em 2018 Angola ficou no 175º lugar – 7 lugares acima de 2017. Para cumprir a meta de 2020 (subida de 10 posições), Angola teria de ter ficado em 172º lugar no relatório de 2020. Em contrapartida, o país caiu quatro posições no ranking publicado no dia 24 de Outubro 2019.

A resolução de insolvência é um dos critérios onde Angola tem um desempenho francamente mau no ranking Doing Business, a par com a obtenção de crédito

Percentagem



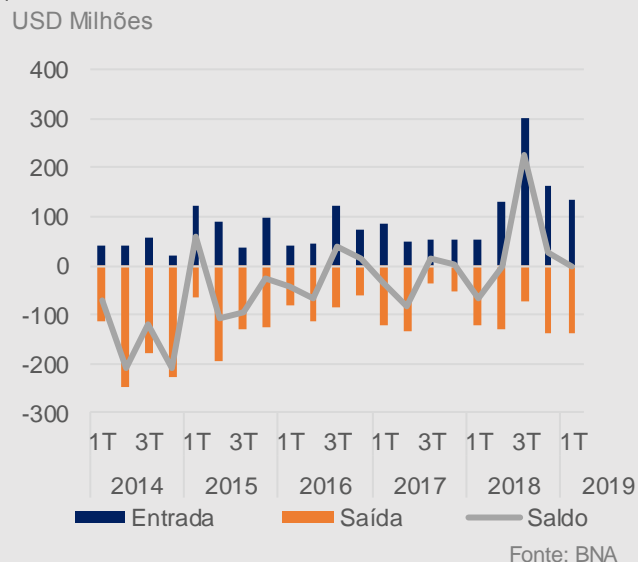
Fonte: World Bank

Essa queda de posicionamento deveu-se, em particular, à revisão dos critérios do ranking e sublinha que o país necessita de melhorias ainda mais significativas. No relatório de 2019 destacou-se como aspecto mais negativo a falta de instituições adequadas para lidar com a insolvência, levando a um fraco rácio de recuperação de crédito. Esse aspecto negativo manteve-se intacto em 2020 – de acordo com o FMI, nova legislação está a ser preparada com a assistência do Banco Mundial, mas a sua aprovação é esperada apenas a meio de 2020. De igual modo, os relatórios sublinham a obtenção de crédito como um factor que inibe o investimento na economia do país. No relatório de 2020, diminuiu ligeiramente a segurança contratual face ao ano anterior. Por outro lado, houve igualmente melhorias, ainda que ligeiras, em três sectores no último ano: no licenciamento de empresas, na obtenção de permissões para a construção e na protecção de accionistas. No relatório de 2019, salientaram-se melhorias no que toca à distribuição e monitoramento de electricidade, bem como à facilidade de negociação além-fronteiras.

No caso do relatório do Fórum Económico Mundial, o *Global Competitiveness Index*, Angola foi incluída pela primeira vez no ranking de 2018, no lugar 137 (em 140 economias avaliadas) – presume-se que o Governo espere uma evolução semelhante ao esperado no Doing Business, o que implicaria chegar ao lugar 127 no ranking de 2019. Contudo, no ranking de 2019, o país melhorou apenas uma posição.

8| Por outro lado, o aumento de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) no sector não petrolífero será claramente um dos grandes desafios do PRODESI. Desde 2012 (ano em que começa a série disponibilizada pelo BNA), 2018 foi o ano com maior entrada de capitais estrangeiros fora do sector petrolífero: USD 647,8 milhões – 2012 era o anterior máximo, com entrada de USD 486,4 milhões. É de notar que a entrada de IDE no sector não-petrolífero superou os USD 100 milhões por trimestre em todos os trimestres desde o 2T de 2018. Mais ainda, o saldo do IDE fora do sector petrolífero foi positivo em USD 185 milhões no ano passado; entre 2013 e 2017 foi sempre negativo.

O PRODESI aponta para um crescimento face a 2017 de entradas de IDE não-petrolífero: 15% em 2018, 30% em 2020 e 60% em 2022; para 2018, a meta foi cumprida (+169% face a 2017), o que demonstra a pouca relevância das metas. Para ilustrar este ponto, note-se a insuficiência destes montantes para a necessidade de equilíbrio externo do país: o declínio da produção petrolífera nos próximos anos deverá arrastar a economia de novo para défices na balança corrente, que terão de ser compensados pela balança de capital, através de IDE, e no sector petrolífero o saldo entre entradas e saídas tem sido negativo nos últimos anos. A nossa expectativa é de que o saldo da balança corrente volte a um défice superior a USD 5 mil milhões em 2022, pelo que um crescimento bastante superior das entradas de investimento estrangeiro será necessário, seguramente para valores na ordem dos vários milhares de milhões. Traduzindo a meta do PRODESI em números, seria objectivo ter entradas de IDE no sector não-petrolífero de apenas USD 552 milhões em 2022. Será importante então rever estas metas, de modo a torná-las realistas face às necessidades efectivas do país.

Investimento Directo Estrangeiro no sector não petrolífero recuperou em 2018

CAIXA – Caminhos para a internacionalização: o caso da banana

As exportações angolanas de banana são ainda bastante pequenas, com as fracas infra-estruturas (água e energia) a condicionar o crescimento da produção. De acordo com os dados do *Atlas of Economic Complexity*, em 2017 Angola exportou USD 328 mil; trata-se de apenas 0,16% de todas as exportações angolanas do sector agro-pecuário (incluindo pescas), que totalizaram nesse ano USD 199 milhões. No total das exportações angolanas, representaram apenas 0,0009% nesse ano. Por comparação, Moçambique, com uma população semelhante e uma área menor do que Angola, exportou no mesmo ano USD 27,7 milhões em banana; no total do sector agro-pecuário, a banana representou 2,3% - no total das exportações de bens de Moçambique, 0,47% correspondiam a exportações de banana.

Exportações de banana em 2017 por destino (milhares de Dólares)

País	% do total	Valor	Quota*
Portugal	84,4%	277,0	0,3%
Espanha	7,8%	25,5	0,0%
Namíbia	7,4%	24,4	0,7%
Total		328,1	

*percentagem correspondente às importações provenientes de Angola no total de importações de banana feitas pelo país

Fonte: Atlas of Economic Complexity

no total das exportações de bens de Moçambique,

Admitindo o sucesso do aumento de produção agrícola no país, e em particular de banana, para onde pode Angola exportar este produto?

Angola já exporta banana, concentrando-se estas exportações (99,6% das mesmas) em 3 destinos: Portugal (USD 277 mil, 84,4%), Espanha (USD 25,5 mil, 7,8%) e Namíbia (USD 24,4 mil, 7,4%). Assim, uma pequena parte do esforço de abertura de mercados já está feita com estes 3 destinos. Há seguramente margem para crescer exponencialmente nas exportações para cada um deles: em Portugal, Angola representa ainda apenas 0,3% da quota de importações de banana; em Espanha, Angola representa apenas 0,01% dessas importações, sendo que existe já um histórico de importações de banana africana – 13,5% das importações de banana para Espanha vêm da Costa do Marfim, 6,8% dos Camarões, e 1,5% do Gana; no caso da Namíbia, as importações de banana angolana são 0,7% do total, sendo 99,2% provenientes da África do Sul.

Por outro lado, há que considerar os restantes mercados da União Europeia: se existe capacidade de cumprir requisitos fitossanitários e outros para Espanha e Portugal, será decerto possível abrir mais mercados para a banana angolana.

Dentro dos 10 países na União Europeia que mais importam banana, há 4 cujas importações de banana africana representam mais de 10% do total: em concreto, a França importou USD 231 milhões (30,7% do total de banana importada) de países africanos, Bélgica importou USD 197 milhões (16,4% do total), o Reino Unido importou USD 90 milhões (12,1% do total), e Espanha, de que já falámos, importou USD 53 milhões (21,8% do total). Estes 4 mercados poderão ser boas apostas para os exportadores angolanos.

Top 10 de importadores de banana na União Europeia (milhares de milhões de Dólares)

País	% mundial	Valor	Quota de África	Valor
Alemanha	9,6%	1,53	1,8%	0,03
Bélgica	7,5%	1,20	16,4%	0,20
França	4,7%	0,75	30,7%	0,23
Países Baixos	4,7%	0,75	0,0%	0,00
Reino Unido	4,7%	0,75	12,1%	0,09
Itália	3,1%	0,50	1,0%	0,00
Polónia	2,6%	0,42	1,8%	0,01
Rep. Checa	1,7%	0,28	6,7%	0,02
Áustria	1,5%	0,24	0,0%	0,00
Espanha	1,5%	0,24	21,8%	0,05
Total	41,6%	328,1		

Fonte: Atlas of Economic Complexity

Dentro da SADC destacam-se, como importadores de banana, a África do Sul (USD 32,9 milhões), o Botswana (USD 6,0 milhões) e a Namíbia (USD 3,4 milhões); estes dois últimos países importam quase toda a sua banana da África do Sul, enquanto a própria África do Sul encontra 79,2% das suas importações em Moçambique. Poderão então também estes 3 mercados conter boas oportunidades para a banana angolana. Finalmente, há que olhar para bons exemplos; em África, os maiores exportadores de banana são a Costa do marfim (USD 340 milhões, 46,2%), os Camarões (USD 271 milhões, 36,8%), o Gana (USD 62 milhões, 8,4%), Moçambique (USD 28 milhões, 3,8%) e África do Sul (USD 11 milhões, 1,5%). Serão certamente bons mercados para encontrar parceiros experientes para investir no país.

C. CONCLUSÃO

1| O PRODESI identifica correctamente o principal problema de Angola, no que toca ao investimento e à condução da actividade empresarial: um ambiente de negócios muito difícil.

Por outro lado, é igualmente um plano que identificou soluções que, a serem efectivamente implementadas, terão seguramente algum sucesso em melhorar esse ambiente de negócios. Mais ainda, o facto de o plano ter medidas específicas identificadas, com limites temporais para a sua implementação, é o que nos permite elaborar este documento e avaliar a execução do PRODESI, o que se trata de uma melhoria concreta face a programas anteriores.

2| Da nossa avaliação resulta que a implementação do programa está a ser mais lenta do que esperado. Estes atrasos são particularmente relevantes se considerarmos que a própria natureza das medidas levará tempo a dar os frutos pretendidos; importa ressaltar que, do lado do Executivo, parecem existir vontade política para a execução do Programa; porém, a dependência do mesmo da actuação de muitas instituições diferentes, tal como algumas restrições orçamentais, podem estar a condicionar o cumprimento atempado do mesmo. **Por outro lado, a falta de informação divulgada publicamente até à data é claramente uma falha na prestação de contas e na comunicação pública da execução do PRODESI.** Sendo certo que tivemos disponibilidade do lado do Executivo para facultar informação, seria fulcral haver documentos públicos de reporte sobre o andamento do PRODESI. **Mais ainda, os próprios efeitos positivos do Programa serão tanto maiores caso haja uma divulgação credível e atempada das medidas aplicadas.** As escolhas de investimento das empresas dependem, não só da regulação existente, mas em grande medida dependem da informação que existe sobre essa mesma regulação.

3| Apesar da falta de execução de muitas medidas, há indícios de melhorias no ambiente de negócios: por exemplo, o relatório do *Doing Business 2020* mesmo aponta para melhorias no licenciamento de negócios, obtenção de permissões de construção e protecção de accionistas.

4| Parte do problema da implementação atempada poderá estar relacionado com modelo de *governance* do programa que, tal como noutros programas, está muito dependente do poder central, sendo o Presidente da República o titular último do mesmo. Será porventura benéfico que haja uma maior responsabilização das hierarquias mais baixas do Programa. De facto, o PRODESI depende da implementação efectiva das medidas por diversas instituições do Estado: um maior envolvimento e responsabilização dessas instituições seria importante.

5| É ainda cedo para avaliar o cumprimento de metas do PRODESI; se, por um lado, a execução está a ser lenta, por outro, a própria natureza destas reformas tenderá a mostrar resultados não imediatos. Ainda assim, pensamos que seria necessário apresentar metas revistas para vários dos objectivos, adaptadas à realidade do que é possível atingir, e mais importante ainda, do que é necessário concretizar. Por exemplo, um crescimento do 60% na entrada de IDE no sector não-petrolífero parece ambicioso, fora de contexto; contudo, tendo noção do nível muito baixo de entradas de capitais estrangeiros entre 2012-2017, e da necessidade de capital do país, chega-se à conclusão de que seria útil apontar para entradas de capital 10-20 vezes maiores, o que em percentagem corresponde a um crescimento de 900-1900%.

6| No que toca ao PAC, vale a pena assinalar que este é um Programa com melhorias face ao Angola Investe, que deverão ajudar a concentrar os fundos em investimentos racionais, ao mesmo tempo que desincentiva o incumprimento. Contudo, o desenho complexo da coreografia de responsabilidades de cada uma das instituições, juntamente com alguma confusão existente sobre qual o papel dessas instituições, estão a levar a um início bastante lento do Programa.

D. ANEXO – Medidas Transversais do PRODESI

Iniciativas transversais	Objectivo	Medidas	Data	Estado
Melhorar o Ambiente de Negócios	Criar um novo quadro de gestão do investimento privado e uma via expresso para toda a tramitação legal e regulamentar do investimento privado	Rever a lei do investimento privado e regulamentação conexas	Fev.18	1- Aplicada
		Aprovação da Lei da Concorrência	Fev.18	1- Aplicada
		Criar um plataforma física (e digital) de formalização legal e regulamentar do investimento privado	Abr.18	2- Parcialmente aplicada
		Simplificar o processos administrativos das áreas da administração pública que promovem acções de entendimento aos investidores	Abr.18	3- Não aplicada
	Facilitar a abertura de empresas	Colocar toda informação sobre o processo de abertura online e facilmente disponível no GUE	Mai.18	1- Aplicada
		Permitir a verificação online da disponibilidade do nome da empresa e eliminar o requisito de obter um certificado	Mai.18	2- Parcialmente aplicada
		Introduzir a assinatura eletrónica e permitir os pagamentos online para os procedimentos de criação de empresas	Mai.18	2- Parcialmente aplicada
		Criar uma plataforma online para o registo de empresas	Mai.18	1- Aplicada
		Introduzir uma abordagem baseada no risco para alvarás de operações e eliminar o requisito de Alvará de Operações Comerciais para actividades gerais comerciais de baixo risco	Mai.18	2- Parcialmente aplicada
	Facilitar a obtenção de licenças de construção	Melhorar a disponibilidade de informação sobre regulamentações do sector da construção	Abr.18	1- Aplicada
		Rever os procedimentos de aprovação para licenças de construção e introduzir critérios de risco	Abr.19	1- Aplicada
		Reforçar as qualificações profissionais dos agentes públicos das várias áreas	Abr.19	2- Parcialmente aplicada
		Introduzir a obrigatoriedade de seguros contra defeitos latentes, para cobrir possíveis falhas estruturais ou problemas no prédio depois de ocupado	Abr.20	Data-limite posterior
	Facilitar a obtenção de electricidade	Consolidar o cálculo de indicadores SAIFI (mede a frequência das interferências no fornecimento de energia) e SAIDI (mede o tempo de duração das interferências no fornecimento de energia)	Abr.18	2- Parcialmente aplicada
		Reduzir o custo dos trabalhos de conexão a rede	Abr.18	3- Não aplicada
		Rever os requisitos para solicitar uma nova conexão	Abr.18	2- Parcialmente aplicada
		Melhorar a qualidade dos serviços prestados por empresas de equipamentos eléctricos com um sistema de avaliação	Abr.19	2- Parcialmente aplicada
		Automatizar o processo de conexão à electricidade	Abr.20	Data-limite posterior
	Melhorar o registo de propriedades	Reduzir o tempo para obter a certidão matricial	Abr.18	1- Aplicada
		Publicar online a lista de documentos requeridos e custos para todos os serviços da Conservatória do Registo predial	Abr.18	1- Aplicada
		Publicar estatísticas oficiais sobre o número de transacções na Conservatória do Registo Predial	Abr.18	2- Parcialmente aplicada
		Definir um prazo máximo para emitir a certidão predial	Abr.18	2- Parcialmente aplicada
		Expandir a cobertura do Registo Predial e Cadastro	Abr.19	2- Parcialmente aplicada
		Estabelecer um mecanismo independente e especializado para protocolar queixas relativas ao registo predial	Abr.20	Data-limite posterior
		Continuar a modernização do sistema de informação fundiária	Abr.20	Data-limite posterior
	Facilitar o acesso ao crédito	Publicar estatísticas disponíveis ao público sobre o número de disputas fundiárias em primeira instância	Abr.20	Data-limite posterior
		Reforçar o registo público de crédito do BNA	Abr.19	2- Parcialmente aplicada
		Rever o quadro legal e regulamentar para transacções	Abr.19	1- Aplicada
Criar um registo de garantias de bens móveis indexado pelo mutuário e geograficamente unificado		Abr.19	3- Não aplicada	
	Introduzir uma agência privada de informação de crédito	Abr.20	Data-limite posterior	

Iniciativas transversais	Objectivo	Medidas	Data	Estado
Melhorar o Ambiente de Negócios	Melhorar a protecção dos investidores	Rever o quadro legal para reforçar a protecção dos accionistas contra conflitos de interesse	Abr.19	2- Parcialmente aplicada
		Rever o quadro legal para fortalecer a responsabilidade dos administradores e membros do órgão de aprovação	Abr.19	3- Não aplicada
		Rever o quadro legal para reforçar a governança corporativa	Abr.20	Data-limite posterior
		Divulgar e dar formação sobre as regras de boa governança corporativa	Abr.20	Data-limite posterior
	Simplificar e melhorar o pagamento de impostos	Simplificar o pagamento de impostos	Abr.19	1- Aplicada
		Introduzir o Imposto de Valor Acrescentado	Abr.19	2- Parcialmente aplicada
		Reforçar a comunicação estratégica com contribuintes	Abr.19	1- Aplicada
	Potenciar o Comércio Internacional	Reactivar Comissão Nacional para a Facilitação de Comércio	Abr.19	3- Não aplicada
		Identificar oportunidades para racionalizar os requisitos documentais para exportação e importação (p.ex: centralizar)	Abr.19	2- Parcialmente aplicada
		Reduzir os custos para exportar e importar	Abr.19	1- Aplicada
		Completar a implementação do sistema automatizado de processamento de dados aduaneiros, sigla em Inglês, ASYCUDA World	Abr.19	1- Aplicada
	Promover o cumprimento de contratos	Introduzir uma janela única electrónica	Abr.19	1- Aplicada
		Por em funcionamento as salas especializadas em matéria comercial e propriedade industrial e intelectual pela Lei 2/15 de 2 de Fevereiro	Abr.18	3- Não aplicada
		Promover o uso de mecanismos alternativos de resolução de conflitos.	Abr.19	2- Parcialmente aplicada
	Incentivar o Investimento Privado	Promover a resolução de insolvências	Melhorar a eficácia dos tribunais	Abr.20
Realizar um diagnóstico para identificar os mecanismos mais apropriados na recuperação de dívidas e dos motivos do insucesso do enquadramento actual			Abr.18	2- Parcialmente aplicada
Incentivar o Investimento Privado		Desenvolver o quadro legal e regulamentar para a insolvência	Abr.19	2- Parcialmente aplicada
		Desenvolver acções de formação e uma campanha de divulgação das temáticas relacionadas ao tratamento legal das insolvências	Abr.20	Data-limite posterior
		Estruturar linhas de crédito, fundos de garantia e fundos de investimento orientados para o programa	Abr.18	2- Parcialmente aplicada
		Fomentar a criação de produtos financeiros transaccionados no Mercado de valores Mobiliários direccionados à cobertura de risco cambial, físico e de preços de transacções comerciais	Abr.18	1- Aplicada
		Criar incentivos e projectos concretos para reduzir o grau de informalidade das actividades económicas, reconvertendo a economia informal, principalmente nas actividades que sejam geradoras de grande volume de emprego (subprograma de reconversão da economia informal)	Abr.18	1- Aplicada
		Implementar um mecanismo de Priorização da afectação de recursos cambiais aos Programas Prioritários da Diversificação da Economia	Abr.18	2- Parcialmente aplicada
		Fomentar a criação de produtos financeiros de apoio aos projectos de internacionalização empresas Angolanas, voltados para a instalação de unidades de produção de produtos em vias de fabrico feitos em Angola em outros países	Abr.18	3- Não aplicada
		Incrementar o apoio financeiro à exportação de serviços, fundamentalmente serviços de transportes e serviços na área das TICs	Abr.18	3- Não aplicada
	Criar mecanismos de financiamento do Estado para projectos Estado para projectos específicos	Abr.18	1- Aplicada	
	Actualizar o Programa Angola Investe (PAI), renovando-o e criando o Programa Apoio ao Crédito (PAC)	Abr.18	1- Aplicada	
	Fomentar a criação de crédito de forma a proteger os negócios contra o risco comercial de não recebimento	Abr.19	1- Aplicada	
	Fomentar a criação de produtos financeiros de suporte à exportação em consignação, posicionando o armazenamento de produtos feitos em Angola em locais estratégicos junto a grandes e tradicionais consumidores para assegurar a sua distribuição rápida	Abr.19	3- Não aplicada	
	Fomentar a criação de produtos financeiros no sector da Banca e dos seguros ajustados às necessidades dos operadores e com participação activa das associações empresariais dos respectivos sectores	Abr.19	1- Aplicada	
Criar legislação de incentivos fiscais, para promover o interesse económico da produção local orientada à substituição de importações, prevendo a criação de mecanismos expeditos de atribuição de incentivos, de acompanhamento da sua execução e de monitoria e avaliação	Abr.19	1- Aplicada		
Definir o paradigma e implementar Acordos para evitar a Dupla Tributação, priorizando a sua gradual implementação	Abr.20	Data-limite posterior		
Criar legislação de incentivos fiscais, para promover o interesse económico da produção local orientada à exportação, prevendo a criação de mecanismos expeditos de atribuição de incentivos, de acompanhamento da sua execução e de monitoria e avaliação	Abr.20	Data-limite posterior		

Iniciativas transversais	Objectivo	Medidas	Data	Estado
Consolidar Infraestruturas físicas	Compatibilizar o Programa de Investimentos Públicos e as modalidades de Parcerias Público Privadas com as necessidades operativas e logísticas das produções, fileiras e clusters prioritários	No domínio da Energia e Águas	Abr.18	1- Aplicada
		No domínio da Construção	Abr.18	3- Não aplicada
		No domínio das infra-estruturas de transporte	Abr.18	3- Não aplicada
		No domínio das Telecomunicações	Abr.18	1- Aplicada
		No domínio da logística	Abr.20	Data-limite posterior
	Fomentar a criação de redes de comercialização com entrepostos secos e de frio	Fomentar a criação de redes de comercialização, baseadas em entrepostos secos e de frio, que cubram de forma racional, as áreas geográficas seleccionadas para a implantação de Clusters prioritários e desenvolvimento das respectivas fileiras produtivas, incluindo soluções de manutenção e exploração das vias com maior intensidade de tráfego	Abr.19	1- Aplicada
	Potenciar PDIs, ZEEs e Zonas francas orientadas para exportação e substituição de importações	Estudar impacto de Zonas francas orientadas para a exportação na posição competitiva de Angola na atracção de capital externo	Abr.18	3- Não aplicada
		Estudar impacto de instalar em áreas contíguas a aeroportos, caminhos-de-ferro e portos complexos industriais e centros logísticos destinados ao processamento de produtos exportáveis, livres de barreiras aduaneiras	Abr.18	3- Não aplicada
		Criar um serviço central de informação de áreas geográficas que estão disponíveis para acolher investimento, nos sectores prioritários para aceleração da diversificação da economia	Abr.19	3- Não aplicada
		Criar uma "bolsa de terras", ou seja um serviço de intermediação de proprietários de terrenos e potenciais interessados em promover empreendimentos em fileiras produtivas promotoras da diversificação de exportações e substituição de importações	Abr.19	1- Aplicada
Potenciar a ZEE de Luanda como pólo industrial prioritário para as fileiras prioritárias do programa e analisar como potenciar pólos de Catumbela e do Namibe no mesmo sentido		Abr.20	Data-limite posterior	
Conferir rigor à actuação do funcionalismo público e simplificar os procedimentos administrativos com impacto transversal em todos os sectores da economia	Identificar e implementar mecanismos expeditos de desalfandegamento, desburocratizando os respectivos procedimentos	Abr.19	2- Parcialmente aplicada	
	Restringir o espaço para práticas administrativas que colidem/subvertem os normativos, penalizando-as fortemente e de forma exemplar, e criando mecanismos de controlo das mesmas no futuro	Dez.19	Data-limite posterior	
	Consolidar, substituir e eliminar procedimentos administrativos subjacentes ao processo de exportação, sem valor acrescentado, ao nível de todas as entidades envolvidas	Dez.19	Data-limite posterior	
Criar uma Bolsa de Mercadorias em Angola	Criar uma base de dados de comparação de preços dos insumos importados prioritários para a produção nacional, que permita a comparação de preços em diferentes mercados e realizar uma análise competitiva de benchmarking de forma sistemática	Abr.19	3- Não aplicada	
	Introduzir um sistema de licitação electrónico, aberto para agentes económicos, em Angola e no estrangeiro, de recursos cambiais para importação de matérias-primas para produção de bens finais da cesta básica ou de bens finais da cesta básica cuja produção ainda não exista em Angola	Dez.19	Data-limite posterior	
	Criar uma Bolsa de mercadorias que facilite as transacções de mercadorias e funcione como "barómetro" das operações comerciais significativas, que confira transparência e oriente as decisões de investimento	Dez.19	Data-limite posterior	
Reforçar o papel do Sistema Nacional de Qualidade e as Certificações de Qualidade	Reforçar a rede de laboratórios e os centros de investigação de apoio a actividade produtiva existentes e impulsionar o surgimento de novos agentes, garantido a melhoria da fiabilidade técnica dos serviços com preços mais competitivos	Abr.19	2- Parcialmente aplicada	
	Conferir meios às entidades públicas competentes para certificar o produto nacional como um produto de qualidade e de confiança para o consumidor final – sempre que necessário desenvolver parcerias sectoriais com entidades internacionais reconhecidas para credibilização	Dez.19	Data-limite posterior	
	Implementar um programa destinado a aperfeiçoar e adequar a qualidade de produtos feitos em Angola às exigências do mercado internacional	Dez.19	Data-limite posterior	

Reforçar o capital organizativo e digital do Estado

Iniciativas transversais	Objectivo	Medidas	Data	Estado
Intensificar a Diplomacia Económica	Renovar a marca "Feito em Angola" e introduzir "Denominações de origem" e Criar um Portal de Exportações	Reforçar o processo de identificação distintiva dos produtos nacionais com a marca "Feito em Angola", atestado pelo Sistema Nacional de Certificação de Qualidade, e introduzir a componente "Denominação de Origem"	Dez.19	Data-limite posterior
		Criar um portal de promoção da capacidade produtiva de Angola que permita dar a conhecer além-fronteiras os produtos nacionais, preços de referência, empresas, processos de exportação, infra-estruturas de suporte à exportação, feiras e outras iniciativas comerciais, promovendo relações comerciais entre empresas nacionais e investidores internacionais	Dez.19	Data-limite posterior
	Potenciar esforço diplomático e comercial no estrangeiro	Promover iniciativas de divulgação (roadshow) dos produtos nacionais nos mercados externos potenciando aumento de quotas de mercado e atraindo investimentos qualificados nas respectivas áreas para o País	Dez.18	2- Parcialmente aplicada
		Desenvolver novas parcerias económicas e comerciais com países estratégicos para os produtos/clusters prioritários, priorizando Acordos Bilaterais a nível regional	Dez.19	Data-limite posterior
Capacitar e qualificar Recursos Humanos		Divulgar amplamente os Programas Prioritários para a Diversificação para a promoção de exportações e de aumento da produção interna, em particular dos produtos da cesta básica	Dez.19	Data-limite posterior
		Promover a criação de licenciaturas e de pós-graduações certificadas em Comércio Internacional, Marketing, Gestão Comercial e Diplomacia Económica	Fev.19	3- Não aplicada
		Promover a formação, através do Ensino Técnico e Profissional, de técnicos profissionais, nomeadamente, em técnicas de Comércio Internacional (Impor-Expor), Análise de Mercados e Promoção de Vendas	Fev.19	3- Não aplicada
Promover Estabelecimento de Parcerias Empresariais Estratégicas, Nacionais e Internacionais e de Parcerias Público-Privadas		Promover a formação e capacitação de empreendedores e de empresários, em particular de jovens, em Comércio Internacional, Marketing e Técnicas de Vendas	Fev.19	3- Não aplicada
		Dinamizar o Gabinete para as Parcerias Público-Privadas do Ministério da Economia e Planeamento	Abr.18	1- Aplicada
		Elaborar o quadro legal das Parcerias Empresariais e do Sistemas de Cooperação Empresarial e respectivo sistema de incentivos técnicos, financeiros e fiscais	Set.18	3- Não aplicada
		Criar incentivos e projectos concretos para reduzir o grau de informalidade das actividades económicas, reconvertendo a economia informal, principalmente nas actividades que sejam geradoras de grande volume de emprego (subprograma de reconversão da economia informal)	Dez.18	1- Aplicada
		Reforçar e actualizar o enquadramento jurídico-legal das parcerias público-privadas (PPP) e dos seus diferentes modelos	Dez.18	1- Aplicada
		Elaborar o Programa Geral das PPP (PGPPP) e operacionalizar a sua implementação, mantendo um estreito controlo sobre a assumpção de responsabilidades futuras pelo Estado	Dez.18	3- Não aplicada
		Promover a articulação das PPP com outras modalidades mais recentes e inovadoras de financiamento de projectos, disponíveis no sistema financeiro internacional ("Blended Finance", "Project Finance" "Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável" ...)	2018-2022	Data-limite posterior
Apoiar a criação nas Associações Empresariais Angolanas, de Gabinetes para a Cooperação Empresarial, Nacional e Internacional e de Sistemas de Informação Empresarial	2018-2022	Data-limite posterior		

Esta publicação destina-se exclusivamente a circulação privada. A informação nela contida foi obtida de fontes consideradas fiáveis, mas a sua precisão não pode ser totalmente garantida. As recomendações destinam-se exclusivamente a uso interno, podendo ser alteradas sem aviso prévio. As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos seus autores, reflectindo apenas os seus pontos de vista e podendo não coincidir com a posição do BFA nos mercados referidos. O BFA, ou qualquer afiliada, na pessoa dos seus colaboradores, não se responsabiliza por qualquer perda, directa ou potencial, resultante da utilização desta publicação ou seus conteúdos. O BFA e seus colaboradores poderão deter posições em qualquer activo mencionado nesta publicação. A reprodução de parte ou totalidade desta publicação é permitida, sujeita a indicação da fonte. Os números são expressos utilizando o ponto como separador de milhares e a vírgula como separador decimal e utilizando a designação de "milhar de milhão" para 10^9 .